



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 946

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 946

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.205, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 98.958,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2042.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 197: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 46.000,00

12.306.0142.2043.0000 Merenda Escolar – Ensino Fundamental Ciclo I

Ficha 206: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

12.306.0142.2044.0000 Merenda Escolar – Creche Municipal

Ficha 210: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 12.000,00

12.306.0142.2045.0000 Merenda Escolar – Pré-Escola Municipal

Ficha 214: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 8.000,00

Ficha 215: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.958,00

TOTAL GERAL R\$ 98.958,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2042.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha

Piloto

Ficha 198: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 19.832,00

12.306.0142.2044.0000 Merenda Escolar – Creche Municipal

Ficha 211: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.164,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2053.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 294: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 76.962,00

TOTAL GERAL R\$ 98.958,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.144/2020 (LDO/2021) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Errata

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 2.501, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 que, (Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio 157/2020 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional), publicado na edição nº 945, quinta-feira, 18 de janeiro de 2021, na página 2 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 946

Página 3 de 3

LEIA-SE:

(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio 157/2020 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional).

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – Processo Licitatório nº 020/2021 – Processo Administrativo nº 022/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: OBJETO: Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição em até a quantidade de Pães e Gêneros Alimentícios para preparo de café e lanches, para diversos setores da municipalidade, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos. DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 4 de março de 2021, às 08h30min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232, nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através do Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

Fonte de Recursos: 01–PRÓPRIO, 02–ESTADUAL e 05–FEDERAL

Indiaporã-SP, 15 de fevereiro de 2021.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – Processo Licitatório nº 022/2021 – Processo Administrativo nº 024/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: OBJETO: Elaboração da Ata de Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Construção para atender a diversas Secretarias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de consumo para 12 meses, conforme Edital e seus Anexos. DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11 de março de 2021, às 08h30min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232, nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através do Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

Fonte de Recursos: 01–PRÓPRIO, 02–ESTADUAL e 05–FEDERAL

Indiaporã-SP, 15 de fevereiro de 2021.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito